



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano IV - Edição nº 00322 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88BF94347DA33A271A05DAA3EA6C3E04

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2014

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2014 QUE ENTRE SI CELEBREM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DESTINADA À ESCOLA DE 06 SALAS NO POVOADO DE CALDEIRÃO DO MORRO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO PAR Nº 16943/2014 FIRMADO ENTRE O FNDE E O MUNICIPIO DE RUY BARBOSA / BA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, resolve aditar com DAM CONSTRUTORA E IMCORPORADORA LTDA. CNPJ nº 07.546.061/0001-06, situada na Rua Cazuzza Machado, 03, 1º andar, sala 02, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Srª. Antônio Cesar de Sousa Moraes, CPF nº 364.167.465-49, Registro no CREA-BA 27.737-D, doravante denominada CONTRATADA, para execução deste TERMO ADITIVO ao Contrato Original do Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 004/2014, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do contrato original nº 170/2014, passando o mesmo a ter sua nova vigência de 30/11/2018 até 30/11/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, parágrafos e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justo e contratados, firmam o presente termo aditivo ao contrato original em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 03(três) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Bahia, 30 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito
Contratante

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- 2-

CPF: CPF:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043